

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEISORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

29276

FICHA

1

Orlândia, 16/12/2019.

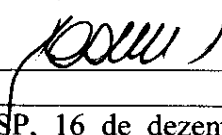
IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a **AVENIDA TRÊS**, de forma irregular, porém de ângulos retos, circunscrito dentro das seguintes divisas e metragens: começa na **AVENIDA TRÊS**, na confrontação com imóvel de Roberto de Assis Sordi e segue na frente da **AVENIDA TRÊS** até encontrar a divisa de Divina Leide Camargo Paula (antigamente José Carlos Gomes), medindo seis (06) metros, frente do imóvel; daí volta à direita e segue uma extensão de trinta (30) metros, até encontrar as divisas de Lourenço Mouro, confrontando com Divina Leide Camargo Paula (antigamente José Carlos Gomes) e com imóvel de Roberto de Assis Sordi e outros (antigamente Primo Sordi); daí vira à direita medindo vinte (20) metros até a divisa com Bernardina dos Santos Vieira, confrontando com Lourenço Mouro, daí vira à direita e segue medindo seis (06) metros e vinte e cinco (25) centímetros até encontrar as divisas do imóvel de Roberto de Assis Sordi; daí volta novamente à direita e segue quatorze (14) metros até um canto e daí deflete à esquerda e segue medindo vinte e três (23) metros e setenta e cinco (75) centímetros até encontrar a frente da **AVENIDA TRÊS**, onde teve início e finda a descrição, confrontando até aqui com Roberto de Assis Sordi.

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 052.059.012.

PROPRIETÁRIOS: 1º) **RUBENS DE ASSIS SORDI**, RG nº 3.545.295-SSP/SP e CPF/MF nº 453.077.848-72, bacharel em direito e contador, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANA MARIA VARALONGA SORDI**, RG nº 4.862.220-SSP/SP e CPF/MF nº 744.122.568-04, professora aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Quatro, nº 1308, Centro; 2º) **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, RG nº 5.453.227-SSP/SP e CPF/MF nº 357.798.708-10, engenheiro agrônomo, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, RG nº 4.928.785-SSP/SP e CPF/MF nº 744.126.398-00, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, nesta cidade, na Avenida Dez, nº 1416, Centro; 3º) **MARIA TERESA DE ASSIS SORDI TAVEIRA**, RG nº 4.462.463-SSP/SP e CPF/MF nº 550.486.338-49, professora, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANTÔNIO CARLOS DEODATO TAVEIRA**, RG nº 3.973.189-SSP/SP e CPF/MF nº 291.944.828-53, professor, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital; 4º) **MARIA RITA DE ASSIS SORDI CARRARA**, RG nº 5.727.192-SSP/SP e CPF/MF nº 041.564.188-80, professora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LÚCIO ALBERTO CARRARA**, RG nº 4.366.604-SSP/SP e CPF/MF nº 503.001.488-87, bancário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Joaquim da Barra, deste Estado, na Rua Acre, nº 336; e, 5º) **RENÊ DE ASSIS SORDI**, RG nº 7.566.124-SSP/SP e CPF/MF nº 036.240.398-81, engenheiro agrônomo, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **TEREZINHA ASSIS DE SOUZA SORDI**, RG nº 10.199.423-SSP/SP e CPF/MF nº 115.229.728-70, do lar, conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia, no livro 3-C Registro Auxiliar, em 17/11/1983, sob o nº 4.375, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Piracicaba, deste Estado, na Rua 10 de Novembro, nº 342, apto. 12.

REGISTRO ANTERIOR: R. 2 matrícula nº 10.467, de 10/10/1991, livro 2 AN, à fl. 87.

(PRENOTAÇÃO 096942, de 03/12/2019). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013F10000000015298198).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).**AV.1/29276:** Orlândia/SP, 16 de dezembro de 2019. (USUFRUTO VITALÍCIO - TRANSPORTE) – Pela

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP

CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

29276

1

escritura pública de doação lavrada no Tabelião de Notas da Comarca de Orlândia, livro 179, às fls. 153, em 19 de setembro de 1991, registrada sob o nº 3, na matrícula 10.467, em 10/10/1991, os doadores **PRIMO SORDI**, RG nº 11.864.726-SSP/SP e CPF/MF nº 156.894.418-72, comerciante aposentado, e sua esposa **HELENA DE ASSIS SORDI**, RG nº 11.864.737-SSP/SP e CPF/MF nº 366.268.698-84, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Três, nº 833, Centro, RESERVARAM para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 363.333,33 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), padrão monetário à época, valor estimativo. Valor fiscal (UFESP) Cr\$ 476.578,40. Consta no título que na falta de um dos doadores, o usufruto passará, na sua integralidade, para o cônjuge sobrevivente. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013F1000000001529219K).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 096942, de 03/12/2019).

AV.2/29276: Orlândia/SP, 16 de dezembro de 2019. (FALECIMENTO USUFRUTUÁRIA) – Pela escritura pública de sobrepartilha de bens, lavrada no Tabelião de Notas da Comarca de Orlândia, livro 385, página 046 e ss., em 19 de julho de 2019, instruído com certidão do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Orlândia, matrícula 1161780155 2005 4 00007 228 0005199 55, expedida em 28 de fevereiro de 2018, PROCEDO a averbação para constar o falecimento da usufrutuária, da metade ideal ou 50% do imóvel, **HELENA DE ASSIS SORDI**, óbito ocorrido no dia 27 de setembro de 2005, revertendo-se, em consequência, o usufruto em sua totalidade ao senhor **PRIMO SORDI**. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 11.749,55 (onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310000000015295192).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 096942, de 03/12/2019).

AV.3/29276: Orlândia/SP, 16 de dezembro de 2019. (FALECIMENTO USUFRUTUÁRIO) – Pela escritura pública de sobrepartilha de bens, lavrada no Tabelião de Notas da Comarca de Orlândia, livro 385, página 046 e ss., em 19 de julho de 2019, instruído com certidão do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Orlândia, matrícula 1161780155 2008 4 00008 245 0005829 52, expedida em 28 de fevereiro de 2018, PROCEDO ao CANCELAMENTO do usufruto registrado sob nº 3, na matrícula nº 10.467, em 10/10/1991 (averbado sob nº 1 na matrícula nº 29276, nesta data), em virtude do falecimento do usufrutuário **PRIMO SORDI**, ocorrido em 18 de outubro de 2008. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 23.499,10 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310000000015296190).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 096942, de 03/12/2019).

AV.4/29276: Orlândia/SP, 16 de dezembro de 2019. (ÓBITO) – Pela escritura pública de sobrepartilha de bens, lavrada no Tabelião de Notas da Comarca de Orlândia, livro 385, página 046 e ss., em 19 de julho de 2019, PROCEDO a presente averbação para constar o falecimento de **RUBENS DE ASSIS SORDI**, ocorrido no dia 17 de junho de 1994, assento às folhas 011, do livro C nº 172 de Registro de óbito, sob nº de ordem 34.242, conforme comprova Certidão de Óbito, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEISORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

29276

FICHA

2

Comarca de Ribeirão Preto, apresentada e digitalizada. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 122101331000000001528719Z).

O Substituto da Oficial (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 096942, de 03/12/2019).

R. 5/29276: Orlândia/SP, 16 de dezembro de 2019. (PARTILHA) – Por escritura pública de sobrepartilha de bens lavrada no Tabelião de Notas da Comarca de Orlândia, livro 385, página 046 e ss., em 19 de julho de 2019, PROCEDO este registro para constar que em razão do falecimento de RUBENS DE ASSIS SORDI, ocorrido em 17 de junho de 1994, a fração ideal de **1/5 ou 20%** do imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 3.666,00 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais), foi **PARTILHADO** na proporção de **1/10 ou 10%** à viúva **ANA MARIA VARALONGA SORDI**, RG nº 4.862.220-SSP/SP e CPF/MF nº 744.122.568-04, brasileira, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Quatro, nº 1308, Centro; e de **1/30 ou 3,3333%** a cada um dos herdeiros filhos: **1º) RUBENS VARALONGA SORDI**, RG nº 16.337.619-SSP/SP e CPF/MF nº 141.081.178-67, analista de sistemas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CRISTIANE PRESOTO SORDI**, RG nº 20.102.535-8-SSP/SP e CPF/MF nº 162.207.488-24, auxiliar administrativa, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua Anselmo Marques Rodrigues, nº 801, casa 401, Jardim Manoel Penha; **2º) ANA RÚBIA SORDI PEREIRA**, RG nº 22.439.131-SSP/SP e CPF/MF nº 196.281.748-27, professora, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCOS JOSÉ PEREIRA**, RG nº 12.157.203-SSP/SP e CPF/MF nº 053.708.548-31, pecuarista, conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia, no livro 3-E de Registro Auxiliar, às fls. 195, sob o nº 7.764, em 29/08/1995, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Quatro, nº 1722, Jardim Teixeira; e, **3º) RAFAEL VARALONGA SORDI**, RG nº 30.121.255-7-SSP/SP e CPF/MF nº 285.042.908-24, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **TATIANA REGINA DE CARVALHO SORDI**, RG nº 32.655.557-2-SSP/SP e CPF/MF nº 363.930.258-32, administradora de empresa, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Quatro, nº 1722, Jardim Teixeira. Valor venal exercício 2019: **R\$ 70.497,32** (setenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). O valor base para cobrança de emolumentos, custas e contribuições, importa em **R\$ 7.049,73** (sete mil, quarenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondente a **1/10 ou 10%** do imóvel atribuído aos herdeiros. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 122101321000000001528119D).

O Substituto da Oficial (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 096942, de 03/12/2019).

AV.6/29276: Orlândia/SP, 16 de dezembro de 2019. (ÓBITO) – Pela escritura pública de sobrepartilha de bens, lavrada no Tabelião de Notas da Comarca de Orlândia, livro 385, página 046 e ss., em 19 de julho de 2019, PROCEDO a presente averbação para constar o falecimento de **ANA MARIA VARALONGA SORDI**, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2008, assento no livro C nº 8, folha 263-F de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.864, conforme comprova Certidão de Óbito, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Orlândia, apresentada e digitalizada. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 122101331000000001528819X).

O Substituto da Oficial (Alessandro José Balan Nascimento).

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP

CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

29276

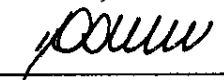
2

(PRENOTAÇÃO 096942, de 03/12/2019).

R. 7/29276: Orlândia/SP, 16 de dezembro de 2019. (PARTILHA) – Por escritura pública de sobrepartilha de bens lavrada no Tabelião de Notas da Comarca de Orlândia, livro 385, página 046 e ss., em 19 de julho de 2019, PROCEDO este registro para constar que em razão do falecimento de ANA MARIA VARALONGA SORDI, ocorrido em 22 de dezembro de 2008, a fração de **1/10 ou 10%** do imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 3.666,00 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais), foi **PARTILHADO** na proporção de **1/30 ou 3,3333%** a cada um dos herdeiros filhos: **1º) RUBENS VARALONGA SORDI**, RG nº 16.337.619-SSP/SP e CPF/MF nº 141.081.178-67, analista de sistemas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CRISTIANE PRESOTO SORDI**, RG nº 20.102.535-8-SSP/SP e CPF/MF nº 162.207.488-24, auxiliar administrativa, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua Anselmo Marques Rodrigues, nº 801, casa 401, Jardim Manoel Penha; **2º) ANA RÚBIA SORDI PEREIRA**, RG nº 22.439.131-SSP/SP e CPF/MF nº 196.281.748-27, professora, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCOS JOSÉ PEREIRA**, RG nº 12.157.203-SSP/SP e CPF/MF nº 053.708.548-31, pecuarista, conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia, no livro 3-E de Registro Auxiliar, às fls. 195, sob o nº 7.764, em 29/08/1995, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Quatro, nº 1722, Jardim Teixeira; e, **3º) RAFAEL VARALONGA SORDI**, RG nº 30.121.255-7-SSP/SP e CPF/MF nº 285.042.908-24, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **TATIANA REGINA DE CARVALHO SORDI**, RG nº 32.655.557-2-SSP/SP e CPF/MF nº 363.930.258-32, administradora de empresa, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Quatro, nº 1722, Jardim Teixeira. Valor venal exercício 2019, proporcional a 1/30 ou 10%, base para cobrança de emolumentos: R\$ 7.049,73 (sete mil, quarenta e nove reais e setenta e três centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 122101321000000001528219B).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).**(PRENOTAÇÃO 103.929, de 03/05/2023).**

AV.08/29.276: Orlândia/SP, 19 de Maio de 2023. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos certidão, assinada digitalmente, expedida em 26 de Abril de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Orlândia, acompanhada pelo requerimento datado de 03 de Maio de 2023, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 24/04/2023, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Crédito Rural (Processo Digital nº 1000847-34.2023.8.26.0404), movida pelo exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra: 1) FRANCISCO SORDI, CPF/MF nº 273.871.228-22; 2) NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00; e, 3) ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10, cujo valor da causa é de R\$ 3.022.887,68 (três milhões, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e oito centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000004389823H).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).**(PRENOTAÇÃO 104.093, de 25/09/2023).**

AV.09/29.276: Orlândia/SP, 19 de Outubro de 2023. (DISTRIBUIÇÃO AÇÃO EXECUÇÃO) – Nos termos da certidão, assinada digitalmente, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Orlândia,

Continua na ficha nº 3.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

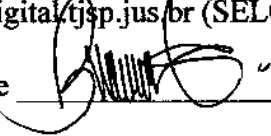
FICHA

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

29.276

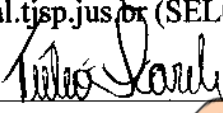
3

instruída com requerimento datado de 21 de setembro de 2023, PROCEDO a presente averbação para constar que no dia 26/08/2022, foi distribuída à mencionada Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Confissão / Composição de Dívida (Processo Digital nº 1001932-89.2022.8.26.0404), movida pela exequente VIGOR FERTILIZANTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.556.031/0001-26, contra: 1) NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00; e 2) ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10, cujo valor da causa é de R\$ 196.713,85 (cento e noventa e seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000047410239).

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

(PRENOTAÇÃO 105.145, de 06/05/2024).

AV.10/29.276: Orlândia/SP, 08 de Maio de 2024. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº 202405.0313.03308610-IA-120, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 03/05/2024, a indisponibilidade de bens pertencentes a **ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10**, que corresponde ao Processo nº 10021510520228260404. Emissor da ordem: TJSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - ORLÂNDIA - CENTRAL - 2º OFÍCIO JUDICIAL. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 29.276. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005086824J).

O Escrevente  (Túlio Rocha Scareli).

(PRENOTAÇÃO 106.006, de 02/10/2024).

AV.11/29.276: Orlândia/SP, 16 de Outubro de 2024. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº 202409.3016.03611542-IA-051, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 30/09/2024, a indisponibilidade de bens pertencentes a: 1. **FRANCISCO SORDI E OUTROS (CONDOMÍNIO RURAL SORDICAMPO)**, CNPJ/MF nº 28.897.079/0001-14; 2. **ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO**, CNPJ/MF nº 20.281.057/0001-13; 3. **AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA**, CNPJ/MF nº 09.165.625/0001-88; 4. **FRANCISCO SORDI**, CPF/MF nº 273.871.228-22; 5. **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF nº 357.798.708-10; e, 6. **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF nº 744.126.398-00, que corresponde ao Processo nº 00107003120225030042. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 2ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 29.276. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000054034246).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.291, de 27/11/2024).

AV.12/29.276: Orlândia/SP, 27 de Dezembro de 2024. (PENHORA) – Por certidão expedida em 26 de Novembro de 2024, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1001932-89.2022.8.26.0404), movida por VIGOR FERTILIZANTES LTDA., CNPJ/MF nº

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

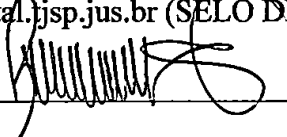
FICHA - VERSO

29.276

3

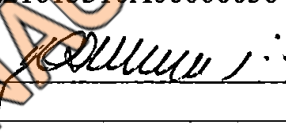
ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

17.556.031/0001-26, em face de ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF nº 357.798.708-10; e, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF nº 744.126.398-00, partes ideais correspondentes a 1/5 ou 20% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 294.649,62 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor ROBERTO DE ASSIS SORDI. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 23.131, 23.164, 23.222, 24.211, 24.461 e 29.276. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 42.092,80. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000055301248).

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

(PRENOTAÇÃO 106.554, de 28/01/2025).

AV.13/29.276: Orlândia/SP, 19 de Fevereiro de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 27 de Janeiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000741-72.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, fração ideal correspondente a 1/5 ou 20% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia; e, 96772 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005646625N).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.555, de 28/01/2025).

AV.14/29.276: Orlândia/SP, 19 de Fevereiro de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 27 de Janeiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000847-34.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, fração ideal correspondente a 1/5 ou 20% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia; e, 96772 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Valor base para cobrança

Continua na ficha nº 4.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ORLÂNDIA - SP

CNS 12.210-1

29.276

4

de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005648225T).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

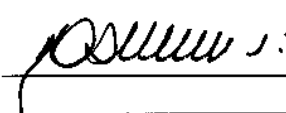
(PRENOTAÇÃO 106.684, de 19/02/2025).

AV.15/29.276: Orlandia/SP, 18 de Março de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 19 de Fevereiro de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000539-95.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04, exequente, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10, NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00, e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, executados, fração ideal correspondente a 1/5 ou 20% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23094, 23131, 23164, 23222, 24211, 24461, 29276, e, 31083, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlandia. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005690025V).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 106.799, de 17/03/2025).

AV.16/29.276: Orlandia/SP, 16 de Abril de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 14 de Março de 2025, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1000540-80.2023.8.26.0404 de Execução Civil, movida por NANBAN II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF: 46.073.588/0001-04 contra FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, fração ideal correspondente a 1/5 ou 20% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, a senhora Neusa Maria Cecchini Sordi. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015, arts. 790 e 792). Data da Decisão: 11/02/2025. Folhas: 199. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 164.444,44 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos). A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094; 23.131; 23.164; 23.222; 24.211; 24.461; 29.276; e, 31.083, do Oficial do Registro de Imóveis de Orlandia; e, 96.772 do 1º Oficial do Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005737725L).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

29.276

4

(PRENOTAÇÃO 106.874, de 01/04/2025).

AV.17/29.276: Orlândia/SP, 05 de Maio de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202503.2815.03922918-IA-543, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 28/03/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO**, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13; **2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA**, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; **3. FRANCISCO SORDI**, CPF/MF: 273.871.228-22; **4. ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF: 357.798.708-10; **5. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF: 744.126.398-00; e, **6. FRANCISCO SORDI E OUTROS**, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14, que corresponde ao Processo nº 0010663-62.2022.5.03.0152. Indisponibilidade aprovada por Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - UBERABA - 3ª Vara do Trabalho de Uberaba, e impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação nesta matrícula. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005756825G).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.046, de 12/05/2025).

AV.18/29.276: Orlândia/SP, 02 de Junho de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 09 de Maio de 2025, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1000155-35.2023.8.26.0404), movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, exequente, contra **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF nº 357.798.708-10; **NEUSA MARIA CECCHINI SORDI**, CPF/MF nº 744.126.398-00; e, **FRANCISCO SORDI**, CPF/MF nº 273.871.228-22, executados, fração ideal correspondente a **1/5 ou 20%** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 150.019,53 (cento e cinquenta mil, dezenove reais, cinquenta e três centavos)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor **ROBERTO DE ASSIS SORDI**. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.094, 23.131, 23.164, 23.222, 24.211, 24.461, 29.276 e 31.083. Valor base para cobrança de emolumentos: **R\$ 18.752,44 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e quatro centavos)**. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000058051254).

A Oficial  (Talita Scariot).

(PRENOTAÇÃO 107.299, de 30/06/2025).

AV.19/29.276: Orlândia/SP, 08 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202506.1814.04081253-IA-572, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 18/06/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **ROBERTO DE ASSIS SORDI**, CPF/MF: **357.798.708-10**, que corresponde ao Processo nº 5006628-45.2022.8.13.0701. Emissor da ordem: TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - UBERABA - 3ª VARA CÍVEL DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 29.276. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005904925O).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

continue na próxima ficha

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

29.276

5

(PRENOTAÇÃO 107.300, de 30/06/2025).

AV.20/29.276: Orlândia/SP, 10 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202506.2710.04094489-IA-144, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 27/06/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 2. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; 3. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; 4. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, 5. FRANCISCO SORDI E OUTROS, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14**, que corresponde ao Processo nº 0010660-52.2022.5.03.0041. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 29.276. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005906525U).

O Substituto da Oficial *Alessandro José Balan Nascimento* (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.349, de 08/07/2025).

AV.21/29.276: Orlândia/SP, 10 de Julho de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202507.0212.04104369-IA-203, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 02/07/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI E OUTRO, CNPJ/MF: 20.281.057/0001-13; 2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 3. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; 4. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; 5. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00; e, 6. FRANCISCO SORDI E OUTROS, CNPJ/MF: 28.897.079/0001-14**, que corresponde ao Processo nº 0010662-77.2022.5.03.0152. Emissor da ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - UBERABA - MG - 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 29.276. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005907525T).

O Substituto da Oficial *Alessandro José Balan Nascimento* (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.595, de 19/08/2025).

AV.22/29.276: Orlândia/SP, 29 de Agosto de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 18 de Agosto de 2025, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlândia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0001349-53.2024.8.26.0404 de Execução Civil, movida por TRACBEL AGRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ/MF: 03.258.870/0001-53, contra ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; e, FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, fração ideal correspondentes a 1/10 ou 10% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 83.644,18 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Roberto de Assis Sordi. A penhora incide sobre os imóveis das matrículas nºs 23.222; 24.211; 24.461; e, 29.276, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Orlândia, bem como sobre a matrícula nº 96.772, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 16.728,83 (dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais, oitenta e três centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

ORLÂNDIA - SP
CNS 12,210-1

29.276

5

(SELO DIGITAL: 1221013310A00000060154252).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.725, de 10/09/2025).

AV.23/29.276: Orlândia/SP, 22 de Setembro de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202509.0511.04239078-IA-950, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 05/09/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0001-88; 2. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22, e, 3. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10,** que corresponde ao Processo nº 0010296-86.2023.5.15.0146. Emissor da ordem: SECRETARIA CONJUNTA DE RIBEIRÃO PRETO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RIBEIRÃO PRETO. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 29.276. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006082725L).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 107.797, de 23/09/2025).

AV.24/29.276: Orlândia/SP, 24 de Setembro de 2025. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202509.1912.04268572-IA-722, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 19/09/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a: **1. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22; 2. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; e, 3. NEUSA MARIA CECCHINI SORDI, CPF/MF: 744.126.398-00,** que corresponde ao Processo nº 0010659-67.2022.5.03.0041. Emissor da ordem: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - UBERABA - 1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 29.276. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006087025U).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 108.165, de 03/12/2025).

AV.25/29.276: Orlândia/SP, 05 de Janeiro de 2026. (INDISPONIBILIDADE) - Através do Protocolo nº 202512.0112.04404090-IA-224, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 01/12/2025, a indisponibilidade de bens pertencentes a **1. ROBERTO DE ASSIS SORDI, CPF/MF: 357.798.708-10; 2. AGY TECNOLOGIAS NA AGRICULTURA LTDA, CNPJ/MF: 09.165.625/0002-69; e, 3. FRANCISCO SORDI, CPF/MF: 273.871.228-22,** que corresponde ao Processo nº 5031415-41.2022.8.13.0701. Emissor da ordem: TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - UBERABA - 3ª VARA CÍVEL DE UBERABA. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 29.276. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000006275926C).

O Oficial Substituto  (Alessandro José Balan Nascimento).